SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a documentação a ser apresentada, para fins de posse, pelos aprovados em Concurso Público, Edital 01/2025, para provimento de cargos efetivos do quadro de funcionários do Município de Goiás"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital 01, de 06 de maio de 2025, que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente do Município de Goiás, homologado pelo Decreto nº 701, de 1° de dezembro de 2025:

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer a documentação necessária, a ser apresentada pelos aprovados em Concurso Público, para fins de posse nos cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Goiás, conforme o rol apresentado no ANEXO ÚNICO a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.154/2025.

Cidade de Goiás/GO, 10 de dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
DORIVAL SALOME DE AQUINO
Data: 10/12/2025 12:54:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE – SERVIDORES EFETIVOS

A nomeação será publicada no site da Prefeitura Municipal de Goiás
www.goias.go.gov.br

1. **Original e cópia dos documentos**:

a. RG – Registro Geral (Carteira de Identidade);
b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
d. Título de Eleitor;
e. Comprovantes de votação ou de justificação da última eleição (1º e 2º turno, se houver) **ou** Certidão da Justiça Eleitoral. Emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão: www.tse.jus.br – *Certidões – Quitação eleitoral*;
f. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (obrigatório para os nomeados do sexo masculino menores de 45 anos);
g. Número do PIS (Programa de Integridade Social) /PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).
Obs.: NIT (Número de Identidade do Trabalhador) não será aceito;
h. CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;
i. Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo (conforme o edital do concurso), devidamente reconhecido por instituição competente;
j. Comprovante de residência;
k. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
l. Certidão de casamento (se for o caso).

2. **Certidões negativas de tributos, com a devida validação**:

a. Âmbito Federal – *Site:* www.receita.fazenda.gov.br
Emitir e imprimir a certidão: *Certidões e Situação Fiscal – Emissão de certidão de pessoa física*. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: *Certidões e Situação Fiscal – Confirmação de Autenticidade de Certidão Pessoa Física – Certidão Conjunta PGFN e RFB*;
b. Âmbito Estadual – Se for do Estado de Goiás, acesse o *site* www.sefaz.go.gov.br
Emitir e imprimir a certidão: *Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Emissão de Certidão Negativa de Débitos.*
Após, emitir e imprimir a validação da certidão: *Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Validação de Certidão Negativa de Débito*;
c. Âmbito Municipal – Junto à(s) Secretaria(s) da Fazenda do(s) município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (deverá ter data de validade *ou* declaração de validade). Se a certidão indicar a necessidade de validação da certidão, esta deverá ser validada, obrigatoriamente.

3. **Certidões negativas de antecedentes criminais com a devida validação:**

a. Polícia Civil – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Nomeados do Estado de Goiás, dirigir-se ao Vapt-Vupt;

b. Polícia Federal – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - *Site* da Polícia Federal www.dpf.gov.br Na área "Antecedentes Criminais", emitir e imprimir a certidão: *Emitir Certidão*. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: *Validar Certidão*;

c. Justiça Estadual – Fórum da cidade em que reside (Certidão Negativa de Processo Judicial Criminal);

d. Justiça Federal – Se você for do Estado de Goiás, acessar o *site* www.jfgo.jus.br Emitir e imprimir a certidão: *Serviços – Certidão Online – Emitir certidão*. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: *Serviços – Certidão Online – Autenticar certidão*;

Obs.: O candidato que figurar como réu em ação penal deverá apresentar certidão circunstanciada dos autos do processo no qual ostente a referida condição, emitida pelo Poder Judiciário. Na hipótese versada acima ou para o caso de existência de certidão positiva de condenação em ação penal, a Diretoria de Recursos Humanos deverá instaurar procedimento específico para a deliberação do Secretário de Administração e Finanças, que será proferida antes da data designada para a posse do candidato.

ATENÇÃO: TODAS AS CERTIDÕES DEVEM ESTAR VÁLIDAS NA DATA DA POSSE

Para as certidões sem data de validade considerar-se-á 30 dias a partir da data de emissão.

4. **Declaração de vínculo conjugal ou de parentesco nos termos da Súmula Vinculante n° 13 do STF.** Formulário disponível abaixo.

5. **Declaração de não acumulação ou cumulação de cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, na data da posse**. Formulário disponível abaixo.

6. **Certidão comprovando não ter sofrido, no exercício de cargos, funções ou empregos públicos, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público** *(deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou ou esteja trabalhando, caso seja ou tenha sido servidor público)*, ***OU*** **Declaração de que não ocupou cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, nos últimos 10 (dez) anos.**

I. Em se tratando de Servidor Público Federal Estadual, Municipal, ou do Distrito Federal: protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;

II. em se tratando de empregado de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista: pedido de demissão/ exoneração do cargo anterior.

***Atenção**: Todos os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão emitente.*

7. Cópia da última declaração de bens e rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda.

I. Se isento, apresentar declaração de isento de Imposto de Renda e dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;

II. Caso tenha participação em empresa, apresentar contrato social.

8. 01 (uma) foto 3x4 recente e com fundo branco, identificada com o nome no verso.

9. Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal.

10. Laudo Médico Admissional original, expedido por médico do trabalho, sem prejuízo dos seguintes exames:

a. Exame oftalmológico completo: Acuidade visual com e sem correção, Biomicroscopia, Fundoscopia, Tonometria de aplanação, Mobilidade extrínseca, Pesquisa de daltonismo;

b. Raio X do Tórax: PA e perfil;

c. Eletrocardiograma: ECG; e Eletroencefalograma: EEG rotineiro ou normal;

d. Laudo psiquiátrico: exame psíquico detalhado emitido por psiquiatra;

e. Exames Laboratoriais: Hemograma completo, Lipidograma, Glicemia de jejum, Uréia, Uranálise, Creatinina, TGO/TGP, IFTA para Chagas, Tipagem Sanguínea, TSH, T4, H.C.V, H.B.S.A.G, VDRL, EAS, e PSA para homens acima de 40 anos;

f. Exame de provas alérgicas;

g. Exame Dermatológico;

h. Teste Ergométrico;

i. Audiometria.

Obs.: Os exames têm validade de 06 (seis) meses.

11. Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência devem apresentar à Diretoria de Recursos Humanos documentos que comprovem a deficiência declarada.

12. É condição impeditiva para posse o candidato aprovado ser aposentado por invalidez, ou ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

Cidade de Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (Súmula Vinculante nº 13 STF)

DADOS PESSOAIS DO AGENTE PÚBLICO

Nome:	Matrícula:
CPF:	
Cargo:	
Lotação:	

a) O(a) servirdor(a) possui alguma relação de **matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau)**, com **PREFEITO**, **VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **VEREADOR**, ou s**ervidores ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Municipio de Goiás em qualquer dos poderes (executivo ou legislativo)** nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF)?

( ) **NÃO POSSUO**

( ) **POSSUO**

Nome do Parente:	Parentesco	Cargo:

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

OBSERVAÇÕES: **Parentes em linha reta**: pais, avós, bisavós, filho, neto e bisneto; **Parentes em linha colateral**: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a) **Parentes por afinidade**: genro, nora, sogro(a), enteado(a),madrasta, padrasto e cunhado(a),companheiro(a).

Cidade de Goiás,_____,de_____de_____

_____

Assinatura do Declarante

Cidade de Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇOES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, **DECLARO**, para fins que fizerem necessários que estou no cargo de _____, lotado(a) na Secretaria/ Departamento/ Gabinete _____na Prefeitura Municipal de Goiás, e QUE:

( ) **NÃO OCUPO** nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o Art.37, inciso XVII da Constituição Federal;

( ) **OCUPO** o cargo de_____com carga horáriade_____horas semanais no Órgão _____, ente _____, **conforme comprovantes em anexo.**

DECLARO, igualmente, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 293, 303, XLIX e 317 da Lei n.º 10.460/88.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Goiás, ____ de _____ de _____	_____ **Assinatura do Declarante**